



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 253, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

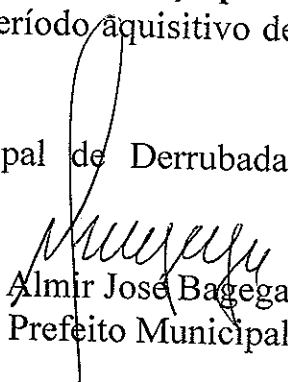
*Concede licença-prêmio a servidor público municipal.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

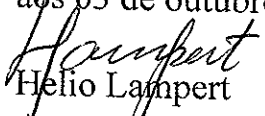
## CONCEDE

Ao servidor público municipal, **CARLOS ALBERTO GAVIRAGHI**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **15 (quinze) dias de licença-prêmio**, a partir de 15 a 29 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2002 a 06 de março de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de outubro de 2014.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
aos 03 de outubro de 2014.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.